



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

VEREADOR PROF.
DAVI
ABRANTES
Presença que faz a diferença!

REQUERIMENTO Nº 321 /2024.

CÂMARA MUN. DE GURUPI

07 MAR. 2024

(VEREADOR PROF. DAVI ABRANTES - PTB)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>529</u>	HORA: <u>08:27</u>
DATA: 06 MAR 2024	
	
Carimbo / Assinatura	

APROVADO

REQUER À AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES A CELERIDADE NO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência que envie expediente à Agência Municipal de Trânsito e Transportes, solicitando **A CELERIDADE NO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO.**

JAIR DO POVO
Vereador PTB

JUSTIFICATIVA

O Transporte Público desempenha um papel crucial em áreas urbanas. Sua importância pode ser observada em vários aspectos que abrangem aspectos sociais, econômicos e ambientais como: acessibilidade, redução de congestionamento, sustentabilidade ambiental, segurança, entre outros.

O retorno do Transporte Coletivo é algo muito aguardado pela população de Gurupi e conforme recentes notícias veiculadas na imprensa oficial do município, os trâmites para o início do serviço já estão em fase conclusiva.

Diante disso, faz-se necessário celeridade no início da prestação do serviço de Transporte Público em Gurupi.

Ante o exposto, submeto esta proposição aos meus colegas e espero contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Prof. Davi Abrantes, aos 05 de março de 2024.



PROF.º DAVI ABRANTES
VEREADOR